



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. VI AO CONTRATO DE Nº. 15/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **JUCIMAR GOTTSELIG SEBEN** (CNPJ 26.832.929/0001-70), aqui denominado **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 15/2021, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar a vigência do prazo originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 11 (onze) meses, **a contar de 01 de abril de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 22 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JUCIMAR GOTTSELIG SEBEN

Representante Legal
CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42B3-2EA1-089A-3554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 23/04/2025 13:08:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/42B3-2EA1-089A-3554>